



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 31 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1450

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 131/2024)	2
DECRETO (Nº 132/2024)	3
DECRETO (Nº 133/2024)	10
DECRETO (Nº 134/2024)	13
DECRETO (Nº 135/2024)	20
DECRETO (Nº 136/2024)	21
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 70/2024)	22
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 71/2024)	26
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 72/2024)	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 035/2024)	39
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 039/2021)	42
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 091/2024)	44
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 096/2024)	46
TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2024)	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	51
LICITAÇÕES E CONTRATOS	51
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0338/2022)	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	53
LICITAÇÕES E CONTRATOS	53
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0215/2023)	53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 131/2024)



DECRETO Nº 131/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o art. 230, § 1º da Lei Complementar nº 001/2001 de 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, terá para o exercício de 2025 o valor de R\$. 4,0360 (quatro inteiros, trezentos e sessenta décimos de milésimos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,71%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 132/2024)



DECRETO Nº 132/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Institui os Preços Públicos para vigorarem no Exercício Fiscal de 2025, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 178 da Lei Complementar nº. 001/01 de 28/12/2001(Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos para vigorarem no Município no exercício de 2025, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V e VI, anexas ao presente, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Mangabeira – BA, 30 de dezembro de 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – I
ANEXA AO DECRETO Nº 132/2024
CEMITÉRIO/SEDE

ESPECIFICAÇÃO	UFM
COVA RASA ADULTO (aluguel por 03 anos)	60
COVA RASA INFANTIL (aluguel por 03 anos)	30
COVA PERPÉTUA ADULTO	800
COVA PERPÉTUA INFANTIL	350
GAVETAS (aluguel por 03 anos)	65
RENOVAÇÃO DE GAVETAS (aluguel por 03 anos)	200
JAZIGO (aluguel por 03 anos)	200
JAZIGO PERPÉTUO	900
RENOVAÇÃO DE JAZIGO (aluguel por 03 anos)	350
REABERTURA DE COVA	35
REABERTURA DE GAVETA	30
REABERTURA DE JAZIGO	30
REABERTURA DE MAUSOLÉU	30
OUTROS SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS	60

CEMITÉRIO/QUIXABEIRA

ESPECIFICAÇÃO	UFM
COVA RASA ADULTO	30
COVA RASA INFANTIL	25
COVA PERPÉTUA ADULTO	400
COVA PERPÉTUA INFANTIL	350
GAVETAS (aluguel por 03 anos)	60
RENOVAÇÃO DE GAVETAS (aluguel por 03 anos)	250
REABERTURA DE COVA	30
REABERTURA DE GAVETA	25
REABERTURA DE MAUSOLÉU	25
OUTROS SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS	50


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – II

ANEXA AO DECRETO Nº 132/2024

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	UFM ATUAL
ELABORAÇÃO CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO	45
ELABORAÇÃO CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO	65
DECLARAÇÃO EM GERAL	25
CERTIDÃO EM GERAL (exceto Certidão Negativa)	25
EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO	35
EMIÇÃO DE HABITE-SE	30
SOLICITAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	26
SEGUNDA VIA DE ALVARÁ	15
MEDIÇÃO DE IMÓVEL	25
AVLIAÇÃO DE IMÓVEL	26
NUMERAÇÃO DE IMÓVEL	17
ALINHAMENTO DE IMÓVEL	26
SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	10


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – III
ANEXA AO DECRETO Nº 132/2024

ESPAÇOS PÚBLICOS – PRAÇAS E LOGRADOUROS DA SEDE

ESPECIFICAÇÃO	UFM
QUIOSQUE – VALOR MENSAL	60
BARRACA TEMPORARIA DE BEBIDAS (30 dias)	40
BARRACA TEMPORARIA DE LANCHES (30 dias)	10
TABULEIROS DE ACARAJÉ (30 dias)	10
AMBULANTES (30 dias)	10
OUTROS TIPOS DE BARRACA (30 dias)	15
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS (por dias)	25
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (por dia)	100
EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS (por dia)	100
CIRCO (por dia)	10
PARQUE DE DIVERSÕES (por dia)	15
DIVULGAÇÃO EM CARROS DE SOM (por dia)	20
FESTIVAIS DE PRÊMIOS (por evento)	100

ESPAÇOS PUBLICOS – PRAÇA DO PORTÃO, BONSUCESSO E PROJETO

ESPECIFICAÇÃO	UFM
QUIOSQUE – VALOR MENSAL	35

ESPAÇOS PUBLICOS – PRAÇAS DA ZONA RURAL

ESPECIFICAÇÃO	UFM
QUIOSQUE – VALOR MENSAL	25


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – IV

ANEXA AO DECRETO Nº 132/2024

SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	UFM
MÁQUINA MOTONIVELADORA (por hora)	100
PÁ CARREGADEIRA PEQUENA (por hora)	55
PÁ CARREGADEIRA GRANDE (por hora)	65
TRATOR (por hora)	20
CAÇAMBA (por hora)	35
RETROESCAVADEIRA (por hora)	100
CARRADA DE ÁGUA (Para dentro do município)	65
RETIRADA DE ENTULHO – POR CAÇAMBA	25
RETIRADA DE ENTULHO – MEIA CAÇAMBA	15
RETIRADA DE PODAS – POR CAÇAMBA	25
RETIRADA DE PODAS – MEIA CAÇAMBA	15
LICENÇA PARA CARRO PIPA (anual)	150


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – V

ANEXA AO DECRETO Nº132/2024

MERCADO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	UFM
BOX (Pavimento Térreo) POR MÊS	25
BOX (1ª Andar) POR MÊS	15
BANCADAS POR DIA	5

ESTAÇÃO RODOVIARIA	UFM
BOX POR MÊS	60
GUICHÊ POR MÊS	60

RECEITAS DE PUBLICIDADES

ESPECIFICAÇÃO	UFM
OUTDOOR (anual)	500
MINEDOOR (anual)	250
MICRODOOR (anual)	90
FAIXA DE RUA (por mês)	20
PLACAS DE RUA (por dia)	3
PLACAS DE RUA (por mês)	25


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA ÚNICA
ANEXO AO DECRETO Nº 132/2024

ESPECIFICAÇÃO	UFM
Permissão para Mototaxi, Motofrete, Motoboy e Motovigia	200
Permissão para Táxi	800
Renovação anual Mototaxi, Motofrete, Motoboy e Motovigia	22
Renovação anual para Taxi	45
Transferência de Categoria	100
Substituição de Veículo (só dentro da mesma categoria)	20
Inscrição de Condutor Auxiliar	30
Renovação de Inscrição de Condutor Auxiliar	15
Substituição de Condutor Auxiliar	20
2ª Via de Alvará	15
Certidões em Geral	20
Solicitação de Outros Documentos	25


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 133/2024)



DECRETO Nº 133/2024 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Institui o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município, para o exercício de 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe faculta o art. 231 e seu parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 001/01 de 28 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2025, é o constante do Anexo ÚNICO, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, 30 de dezembro de 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 133/2024 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”. COTA ÚNICA	31/01/2025 – com 20% de desconto
DEMAIS COTAS	Último dia útil de cada mês
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA	06/06/2025 – com 20% de desconto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



1ª PARCELA	06/06/2025
2ª PARCELA	04/07/2025
3ª PARCELA	08/08/2025
4ª PARCELA	05/09/2025
Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).	
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	28/02/2025
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DIA E MÊS DA INICIAL, SO MUDA O ANO
VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2025
TAXA DE PUBLICIDADE	31/03/2025


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 134/2024)



DECRETO MUNICIPAL N. 134/2024, DE 31 DE DEZEMBRO 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores investidos no exercício de cargos em comissão, na forma que indica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do Anexo I da Lei Municipal 675/2020, de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores investidos no exercício de cargos em comissão, abaixo relacionados:

GABINETE DO PREFEITO		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ANTONIO GOMES DA SILVA	1116127	ASSESSOR ESPECIAL
BRUNO ARAUJO LIMA	1116171	SUBGERENTE DE AUDIO E VIDEO
CAIO FELIPE DE LACERDA ARAGAO DOS SANTOS	114230	GERENTE COM. INTERNA RELACIONAMENTO
CARLOS JOSE FERREIRA DE SOUZA	113745	GERENTE ADMINISTRADOR REGIONAL
CLEITON DAS MERCES RABELO DE SA	114231	SUBGERENTE ELAB. E CONT. ATOS GOVERNAMENTAIS
CRONOR DA COSTA SILVA	1116179	SUB ASSESSOR JURIDICO
DEBORA COUTINHO MOREIRA DA SILVA	1116119	ASSESSOR JURIDICO
DERALDO DIAS RAMOS FILHO	113438	ASSESSOR I
EDNALVA DA SILVA DE OLIVEIRA	113460	ASSESSOR I
JULIO CESAR DOS REIS DA SILVA	114040	ASSISTENTE II
LETTILA PRISCILA SAO PEDRO QUEIROZ	113381	GERENTE DE CONTROLE DE ATOS GOVERNAMENTAIS
MARILDA FIGUEREDO DE JESUS	113445	ASSISTENTE I
RAPHAEL MOTA DA COSTA DA PAZ	114298	GERENTE DE CONTROLE E ACOMP. JUDICIAL
ROMARIO MEDEIROS LOPES SANTANA	1114792	ASSESSOR I
SEC MUN DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ADRIANA SILVA CONCEICAO DE OLIVEIRA	1116101	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
JEANE DE ANDRADE FERREIRA	113714	ASSISTENTE II
LUCIANE DA SILVA COUTINHO	113383	SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



		ORCAMENTARIO
LUCIENNE SANTOS DE ASSIS	113382	SUBGERENTE DE EMPENHO
LUIZ CARLOS FLORES RAMOS	1115473	ASSISTENTE II
MARIO CEZAR DE SOUZA OLIVEIRA	113384	SUBGERENTE DE EXECUCAO FINANCEIRA
SEC MUN DE SAUDE		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ALINE PINHEIRO VIEIRA	113433	SUPERINTENDENTE DE SAUDE
ANA FLAVIA LIMA DE ALMEIDA	1115398	SUBGERENTE DE GESTAO DE PESSOAL
ANAKELLE DOS SANTOS COSTA SAMPAIO	113426	SUBGERENTE DE IMUNIZACAO
ANGELITO DA CONCEICAO SILVA	1115815	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO
ARTHUR CANESCHI LORENCINI	1114804	GERENTE DE SAUDE BUCAL
BRUNO COSTA COSTA	113425	SUBGERENTE DE TRANSPORTE
CYRLENE DA ROCHA RODRIGUES SILVA	113431	DIRETOR DE PLAN. AUDITORIA E AVAL. E SAUDE
ELANE COSTA DE MELO	113739	GERENTE DE ASSIS. PARA TRAT. FO. DO DOMICILIO- TFD
ELIANA DO SACRAMENTO TELES MONCAO	113744	ASSISTENTE II
ELINE PEIXOTO DE SANTANA DE ALMEIDA	113740	GERENTE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
GEOVANA MELLO DE OLIVEIRA	1116086	GERENTE DA CENTRAL DE REGU. E DA AUT. AIH/APAC
ISABELA OLIVEIRA RIBEIRO	114138	GERENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA
JOCIDELE PACHECO MACHADO	113422	DIRETOR DE FARMACIA E PENSO
LAINARA GONCALVES LOPES	1114592	GERENTE DA GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS
LEILANE DA PAZ FIUZA	1114602	DIRETOR DE ATEN PRIM E SERV BASICOS
LOUSANE SILVA DOS SANTOS	113418	SUBGERENTE DE PESSOAL
MANUELA DA ANUNCIACAO SILVA MACHADO	1115658	GERENTE DE ASSIS.SOC. E APOIO Á REG. ATEND.HOSP.NA REDE SUS
MIRIAN SANTANA DE ADORNO	1114618	ASSISTENTE II
NUBIA FERREIRA DA SILVA DA SILVA	113429	GERENTE DE VIG. SANITARIA E AMBIENTAL
ROZIEL SACRAMENTO DE SANTANA	113390	DIRETOR DE FUNDO MUN DE SAUDE
SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Funcionário	Matrícula	Cargo
CARLOS ARTHUR DA SILVA DE SOUZA	1114972	ASSISTENTE II
CELIA TEIXEIRA DOS SANTOS	113388	ASSISTENTE II

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



CLODOALDO RAMOS DOS SANTOS	113669	SUBGERENTE DE CONTROLE DE INFORMACOES FUNCIONAIS
ELIANE RIBEIRO LEITE	1116102	GERENTE DE INTEGRAÇÃO MAT. PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
IVANEI SANTANA LOPES	1114847	SUBGERENTE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMNETO
LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR	113395	ASSISTENTE TECNICO
MARIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	1115115	ASSISTENTE II
MARLE DOS SANTOS VIEIRA	1116103	GERENTE DE CADASTRO E DE FOLHA E PAGAMENTO
MICHELLE BARBARA MARTINS ZUBLIN	1116099	SUBGERENTE DE COTACAO DE PRECOS
ROMARIO DA SILVA RIBEIRO	1115397	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	113378	SUBGERENTE DE CADASTRO DE PESSOAL
UILSON SACRAMENTO FIUZA	1115396	DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO
SEC MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ERALDO PEREIRA LOPES	114290	SUBGERENTE MANUT. NECROPOLES
FABIANO SILVA CERQUEIRA	114379	SUBGERENTE DE ADM. DA FROTA DE VEICULOS
JADSON CONCEICAO DE SANTANA NOBRE	1115739	SUBGERENTE FISC. E MANUNT.LIMP. PUBLICA
JOAO FLORISVALDO SILVA CONCEIÇÃO	113724	DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
MARIO DOS SANTOS	114009	SUBGERENTE DE MANUT DA ELETRIF RURAL E ILUM PUBLIC
MATHEUS DOS SANTOS BORGES	114384	SUBGERENTE DE ILUMINACAO PUBLICA
SEC MUN DE POLITICAS ESPECIAIS		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ISMAR VIEIRA CARDOSO	113719	SUBGERENTE E ELAB E ACOMP DE POLIT PARA OS IDOSOS
QUEICE VICTORIA DE ALMEIDA SIRIO	1116180	DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAEL MASCARENHAS DOS SANTOS	1116144	SUBGERENTE ELAB. E ACOMP. POLITICAS P/ JUVENTUDE
SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ANDRESSA NOGUEIRA DE ALMEIDA	114158	ASSISTENTE I
FABIO VIEIRA DOS SANTOS	1116173	SUBGERENTE DE ESPORTE
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS COSTA	113942	ASSISTENTE I
MAURICIO SOUZA DE SOUZA	113594	SUBGERENTE DE LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



NELCI REIS TEIXEIRA DA SILVA	1116182	DIRETOR DE CULTURA
TAÍNA DE ARAUJO FERREIRA	113944	SUBGERENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ALAERCIO DE SANTANA SOUZA	113442	ASSISTENTE II
EDVALDO CONCEICAO DA FONSECA	113440	ASSISTENTE II
JUAREZ DE ARAUJO MACHADO	113723	SUBGERENTE DE CAD DE PROP RURAIS
LEONARDO LOPES MEDEIROS LOPES	113593	ASSISTENTE II
MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	113439	SUBGERENTE DO MERCADO MUNICIPAL
MOISES PINHEIRO REZENDE	114296	SUBGERENTE DE LICENCIAMENTO
ROGERIO ALVES	113441	SUBGERENTE DE APOIO AS ASSOC E COOPERATIVAS
VILLIAN NUNES DOS SANTOS SILVA	113736	DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEC MUN DE INFRAESTRUTURA		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ANTONIO LOPES	1116166	GERENTE DE ESTRADAS E RODAGENS
BRENO DERLAM CAVALCANTE DA SILVA	1114784	GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS
HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS	1116010	SUBGERENTE DE OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS
JOAO INACIO CONCEICAO SANTOS	1116105	ASSISTENTE II
JOSE CARLOS DA ANUNCIACAO COUTINHO	113732	SUBGERENTE DE PAVIMENTACOES
JOSE MANOEL DOS SANTOS FILHO	1114785	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
SEC MUN DE EDUCAÇÃO		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ADIAN DE SOUZA SANTOS SANTOS	113379	DIR UNID ENS PEQUENO PORTE
ADILSON DA SILVA CASTRO	1116066	TUTOR
ADRIANA FIUZA DOS SANTOS SILVA	113420	GESTOR ESCOLAR
ALINE DA SILVA DOS SANTOS	1115740	ASSISTENTE II
ANA CELIA SOUZA DE OLIVEIRA NUNES	113453	GESTOR ESCOLAR
ANA RITA NOVAIS DE JESUS	113472	SUBGERENTE DO NAE
ANDREIA SANTANA MACHADO DA SILVA	113416	GERENTE DA EDUCACAO INFANTIL
ARIANE NASCIMENTO DA SILVA SANTANA	1116080	GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL I
CANDIDA MOTTA BANDEIRA RAMOS	1115459	DIRETOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS	1115530	DIRETOR ADM. DISCIPLINAR
CARLOS ANDRE ARAUJO AMORIM	1115512	SUBGERENTE DE TRANSPORTE
CLEIDE ANSELMO DA SILVA DA PAZ	113466	VICE-DIR UNID ENS MEDIO PORTE
DEISIANE DA SILVA SOUZA CONCEICAO	1115306	VICE-DIR UNID ENS GRANDE PORTE
DEIZALINE PEREIRA DA SILVA GONCALVES	113419	GESTOR ESCOLAR
DJALMA DE JESUS SANTANA	113846	TUTOR
DURVAL NETO DA SILVA DAVID	113757	DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDNALVA DA CONCEIÇÃO BISPO	113479	VICE-DIR UNID ENS MEDIO PORTE
ELSON DA SILVA DOS SANTOS	113450	DIR UNID ENS GRANDE PORTE
EVA DE ALMEIDA ALELUIA	1116174	GESTOR ESCOLAR
FABIO JOSE SANTANA FREIRE	1116092	TUTOR
IARA OLIVEIRA DA PAZ DOS SANTOS	113380	VICE-DIR UNID ENS MEDIO PORTE
ILMA CELI TOSTA FRAGA FERREIRA	114350	VICE-DIR UNID ENS PEQUENO PORTE
IRLEIDE DE SANTANA OLIVEIRA	113377	DIR UNID ENS MEDIO PORTE
IVANEIVA MOTA LOPES NUNES	113463	GESTOR ESCOLAR
JACIBARBARA DE SANTANA OLIVEIRA	1116100	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
JAMILE SANTANA DO NASCIMENTO	113473	GESTOR ESCOLAR
JOSENILDO CONCEICAO	113387	VICE-DIR UNID ENS GRANDE PORTE
LAZARO ANTONIO TEIXEIRA DE SANTANA	1115969	COORDENADOR DISCIPLINAR
LEANDRA DE JESUS CARDOSO	114378	ASSESSOR I
LUANA CONCEICAO NATARIO DE ALMEIDA	113448	VICE-DIR UNID ENS GRANDE PORTE
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA	113437	VICE-DIR UNID ENS GRANDE PORTE
MAIRA DE OLIVEIRA	113400	DIR UNID ENS MEDIO PORTE
MANUELA COSTA DE ALMEIDA NASCIMENTO	113386	VICE-DIR UNID ENS MEDIO PORTE
MARIA CRISTINA DO SACRAMENTO TELES CONCEICAO	1116168	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
MARIO ROQUE CONCEICAO DOS ANJOS	113845	TUTOR
MARIZETE OLIVEIRA DA FONSECA MAIA	113477	DIR UNID ENS PEQUENO PORTE
MILENA DOS SANTOS XAVIER FERREIRA	113423	ASSISTENTE II
NEIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS	1116128	TUTOR
ONEZIMO LUIZ SILVA DE JESUS	1115487	TUTOR
REGINALDO CARDOSO DA SILVEIRA	113403	ASSISTENTE II

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



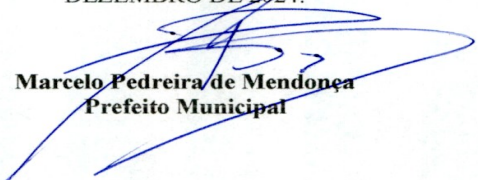
RORAIMA GUEDES FERREIRA	113481	VICE-DIR UNID ENS MEDIO PORTE
SANIA GRACIELA BISPO DA SILVA	113399	VICE-DIR UNID ENS MEDIO PORTE
SIDINEIA DE MOURA DA SILVA SALES	1116055	GERENTE DA GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS
TANIA OLIVEIRA DE SOUZA	113452	GESTOR ESCOLAR
VERONICA SANTOS DIAS PINTO	113396	GESTOR ESCOLAR
VINICIUS RODRIGUES LEITE	1115504	GERENTE ESTRUT. E MANUT. REDE ESCOLAR
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Funcionário	Matrícula	Cargo
ALCIDES DOS SANTOS CONCEICAO FILHO	113853	SUBG. DO CEN. DE REF. ESP. DE ASSIST. SOCIAL-CREAS
ALENILDA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA LOPES	113469	GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DO BFM
BERENICE BRANDAO SILVA RODRIGUES	113465	ASSISTENTE II
CALIANE DE ALMEIDA SANTANA	113446	ASSISTENTE II
DEISE SANTOS NERES	1116083	ASSISTENTE II
ELEACI DOS SANTOS DO NASCIMENTO SANTOS	113713	ASSISTENTE II
ELISANGELA ALMEIDA SILVA COSTA	1116082	SUBGERENTE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO
ENAIDE DE OLIVEIRA SANTOS	114105	ASSISTENTE II
ITAMARA BRAZ NERIS	113455	GERENTE DE ATENCAO BASICA E G. DOS BENEFICIOS
MARCIA SANTANA ADORNO DE ARAUJO	113447	ASSISTENTE II
MARIA HELENA RODRIGUES DE ARAUJO	113485	DIRETOR DO DEP. ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA NEUZA ALMEIDA	113464	ASSISTENTE II
MARIMILTON ARAUJO DA CONCEICAO	113483	SUB. DE GESTAO DOS BENEFICIOS
ROSANGEMA SOUZA DO CARMO	113454	ASSISTENTE II
SELMA SANTANA DE JESUS	113451	SUBGERENTE DE ATENCAO BASICA
TAIS TOSTA FERREIRA DE SANTANA	113482	GERENTE DE ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
VALDETE FERREIRA DE JESUS	113468	SUBGERENTE ESPECIAL DE GEST DO BFM
VIVALDO PEREIRA DOS ANJOS	113852	SUBGERENTE DO CEN. DE REF. DE ASSIST.SOCIAL - CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 31 DE
DEZEMBRO DE 2024.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 135/2024)



DECRETO MUNICIPAL N. 135/2024, DE 31 DE DEZEMBRO 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Secretários Municipais, na forma que indica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62, incisos II e IV, 65 e 66 da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo I da Lei Municipal 675/2020, de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Secretários Municipais, abaixo relacionados:

Funcionário	Matrícula	Cargo
ALBANO FONSECA FERREIRA SALES	1116183	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
DANIELLE DOS SANTOS ALVES	1116181	SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS ESPECIAIS
EDILSON NASCIMENTO GONZAGA	113409	SEC. MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
GISELE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1116108	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ISMAEL GOMES DOS SANTOS	113417	SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA E ORC. E PLANEJAMENTO
JOSE SOUZA DE SANTANA	113408	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA	113406	SECRETARIO MUN DE EDUCACAO
TIAGO PEDREIRA DE MENDONCA	113398	SECRETARIO MUN DE SAUDE
UEVERSON LEITE DOS SANTOS	113402	SECRETARIO MUN DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 136/2024)



DECRETO Nº 136 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa de servidores investidos no exercício de funções gratificadas, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores investidos no exercício de funções gratificadas, abaixo relacionados:

Secretaria Municipal da Educação		
Nome	Matrícula	Função gratificada
ROZINEIDE LOPES DA COSTA	2208	Diretora de Unidade de ensino de Pequeno Porte
LEANE SAO PEDRO DE JESUS	533	Diretora de Unidade de ensino de Grande Porte
LYLIA PEREIRA DA MOTA	477	Diretora de Unidade de ensino de Pequeno Porte
ANTONIA MARIA BELA DA CONCEIÇÃO SOARES	10	Diretora de Unidade de ensino de Pequeno Porte
MARIA DAS DORES DE ALCANTARA DA SILVA	62	Diretora de Unidade de ensino de Pequeno Porte
MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	77	Diretora de Unidade de ensino de Pequeno Porte
RITA SOUZA ARAUJO	113	Diretora de Unidade de ensino de Pequeno Porte
MARIA LUCIA DOS SANTOS SANTANA	198	Gestora Escolar
NEUSA DE ALMEIDA COUTINHO	200	Gestora Escolar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 70/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 70 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 94.085,09 (Noventa e quatro mil e oitenta e cinco reais e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 759/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$94.085,09 (Noventa e quatro mil e oitenta e cinco reais e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

6.7 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.064,50
Total por Ação:	27.064,50

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
Total por Ação:	3.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.364,50

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	950,00
Total por Ação:	950,00
Total por Unidade Orçamentária:	950,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.300,00
Total por Ação:	8.300,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.767,15
Total por Ação:	9.767,15
Total por Unidade Orçamentária:	18.067,15

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	5.500,00
---	----------

SIAFIC -

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.500,00
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		800,00
	Total por Ação:	800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.300,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo		17.250,76
	Total por Ação:	17.250,76
	Total por Unidade Orçamentária:	17.250,76

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.500,00
	Total por Ação:	5.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.652,68
	Total por Ação:	6.652,68
	Total por Unidade Orçamentária:	6.652,68
	Total Suplementado:	94.085,09

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
	Total por Ação:	7.500,00
2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00

SIATIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 8.500,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

6.7 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais 27.064,50

Total por Ação: 27.064,50

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 300,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.46.00 / 15000000 - Auxílio-Alimentação 1.000,00

3.3.90.49.00 / 15000000 - Auxílio-Transporte 1.000,00

Total por Ação: 5.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.364,50

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 950,00

Total por Ação: 950,00

Total por Unidade Orçamentária: 950,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado 300,00

Total por Ação: 300,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais 4.000,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 4.000,00

Total por Ação: 8.000,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 9.767,15

Total por Ação: 9.767,15

Total por Unidade Orçamentária: 18.067,15

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1.000,00

3.3.90.41.00 / 15001001 - Contribuições 4.000,00

Total por Ação: 5.500,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.91.00 / 15400000 - Sentenças Judiciais 9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

SIAFIC -

Página: 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.300,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações	17.250,76
Total por Ação:	17.250,76
Total por Unidade Orçamentária:	17.250,76

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.042 - MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PMHR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.652,68
Total por Ação:	1.652,68
Total por Unidade Orçamentária:	1.652,68

Total Anulado: 94.085,09

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 71/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 71 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 759/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.835.553,74 (Quatro milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 759/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.835.553,74 (Quatro milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLANJ.

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	165.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	365.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	365.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	875.000,00
3.1.90.94.00 / 16050000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	340.000,00
Total por Ação:	1.280.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
3.1.90.94.00 / 16050000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvenções Sociais	25.000,00
Total por Ação:	385.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.94.00 / 16050000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.670.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	560.500,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	830.500,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00
Total por Ação:	1.941.000,00

2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.291.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	159.553,74
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	160.000,00
Total por Ação:	319.553,74

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	509.553,74

Total Suplementado: 4.835.553,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	365.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.391.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	550.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00
16000000 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.545.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	125.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	509.553,74
Total	4.835.553,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2024.

SIAFIC -

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 72/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 72 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.798.828,45 (Quatro milhões e setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 759/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.798.828,45 (Quatro milhões e setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	70.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	182.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	182.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007 - GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
3.3.90.35.00 / 15010000 - Servicos de Consultoria	3.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	34.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.500,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.687,72
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	37.687,72
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	37.687,72
Total por Ação:	169.063,16
Total por Unidade Orçamentária:	169.063,16

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	95.000,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.000,00
3.1.90.94.00 / 16050000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	10.500,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	6.265,29
Total por Ação:	293.765,29

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.94.00 / 16050000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	6.000,00
Total por Ação:	492.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
Total por Ação:	292.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.077.765,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	126.000,00

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	329.500,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	95.000,00
Total por Ação:	1.119.500,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645.000,00
Total por Ação:	645.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.090.500,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
Total por Ação:	291.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	291.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	8.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	273.000,00

2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.049 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	473.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.059 - PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

SIAPIC -

Página: 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 4.798.828,45

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.981,85
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	14.981,85
Total por Unidade Orçamentária:	14.981,85

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

6.7 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.77.00 / 15000000 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLANJ.

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	145.500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	1.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	203.189,70
Total por Ação:	350.189,70
Total por Unidade Orçamentária:	351.189,70

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.002 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES/DOMICÍLIOS PRECÁRIOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	500,00
Total por Ação:	500,00

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.006 - APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS/ACOLHIMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.007 - GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	5,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	10.605,00

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

SIAFIC -

Página: 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	17.512,18
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.831,12
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	418,86
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	922,00
3.3.90.35.00 / 15010000 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	685,00
3.3.90.36.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.157,43
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	50,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	200,00
Total por Ação:	65.776,59
2.010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	512,00
Total por Ação:	2.512,00
2.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.393,59

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.005 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	57.000,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.500,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	25.950,00
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.050,00
Total por Ação:	1.050,00
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.5.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.265,29
3.1.90.94.00 / 16050000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	28.000,00
3.3.90.41.00 / 15001002 - Contribuicoes	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	57.265,29

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	148.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	10.500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	61.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	390.000,00
Total por Ação:	1.379.500,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	47.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
3.1.90.94.00 / 16050000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
Total por Ação:	552.000,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.036.765,29

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
---	-----------

SIAPIC -

Página: 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		437.000,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		59.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		142.500,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		19.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		29.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		42.000,00
3.1.90.34.00 / 15421070 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		28.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		145.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		242.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		19.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		27.000,00
4.4.90.61.00 / 15400000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		9.000,00
	Total por Ação:	1.279.500,00
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		29.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		16.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		28.000,00
	Total por Ação:	102.000,00
2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.030 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		4.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		38.000,00
	Total por Ação:	38.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado		175.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.000,00

SIAFIC -

Página: 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais	33.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	41.000,00
Total por Ação:	324.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.813.500,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	130.498,02
4.4.90.51.00 / 27060000 - Obras e Instalacoes	49.000,00
Total por Ação:	179.498,02
Total por Unidade Orçamentária:	337.498,02

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1.028 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.730,00
Total por Ação:	2.730,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	3.100,00

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.170,00
Total por Ação:	2.170,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

SIAFIC -

Página: 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

2.055 - ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

1.500,00

Total por Ação: 1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.057 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 4.798.828,45

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 035/2024)



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA, SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA com o CNPJ nº 13.311.078/0001-79**, situada na Rodovia BR 101, s/nº, KM 214, Bairro: Rodovia, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **Ângelo Marcos Andrade Ferrari**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10051937-70 SSP/BA e CPF nº 013.009.635-06, residente e domiciliado na Rua Antonio da Silva Coelho nº 151, Aptº 1006, Condomínio Residencial Vila Flor, CEP. 41.750-000, Salvador – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2024, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 035/2024 originado do Processo de Pregão Eletrônico nº 008/2024, tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou locados) da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Objeto da contratação:

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNDS	QTDS	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA.	LITROS	260.000	SHELL	R\$ 6,03	R\$ 1.567.800,00
02	ETANOL (ÁLCOOL) ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA AO REGULAMENTO/TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	LITROS	90.000	SHELL	R\$ 4,64	R\$ 417.240,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 1.985.040,00

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNDS	QTDS	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S 500, MICRO FILTRADO.	LITROS	235.000	SHELL	R\$ 5,65	R\$1.327.750,00
02	ÓLEO BIO-DIESEL AUTOMOTIVO S 10, MICRO FILTRADO.	LITROS	230.000	SHELL	R\$ 5,96	R\$1.370.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02						R\$2.698.550,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS:						R\$4.683.590,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 18 (dezoito) março de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.
E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Ângelo Marcos Andrade Ferrari
ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Gov. Mangabeira/BA, 19/12/2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 039/2021)



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, SEGUNDO AS
CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 42.194.191/0001-10**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade Center, Sala 2402, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Marcelo Serra de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.218.990-28 SSP/BA e CPF nº 706.586.685-87, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2402, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 41.820-901, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 039/2021, originado do Processo do **Pregão Presencial nº 040/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ticket Refeição destinados a servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme proposta de preços da CONTRATADA e termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2021 à 22 (vinte e dois) de janeiro de 2022, passa o mesmo no 5º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 à 23 (vinte e três) de dezembro de 2025. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 19 de dezembro de 2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 091/2024)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o CNPJ nº 29.574.422/0001-52**, situada na Q. CNB 6, nº 403, Lote 12, Edif. Dona Elvira, Bairro: Taguatinga, CEP: 72.115-065, Brasília – DF, neste ato representada pelo sócio o Srº Abel Gomes Cunha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 41.016, portador da cédula de identidade nº 1998010 SSP/DF e CPF/MF nº 991.114.111-0, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2024**, e disposições da Lei Federal 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 091/2024 originado do Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024**, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando: assessorar o município na constituição de receitas de natureza tributárias diversas, inclusive habite-se torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP), visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Governador Mangabeira/Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 11 (onze) de junho de 2024 de 2024 à 11 (onze) de janeiro de 2025, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 11 (onze) de janeiro de 2025 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Abel Gomes Cunha
Representante Legal
CONTRATADO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 14.133/2021.

Gov. Mangabeira/BA, 23 de dezembro de 2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 096/2024)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES, SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES** com o CNPJ nº 19.416.975/0001-23, situada na Praça 02 de Julho, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Antonio Alves Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9848639-07 SSP/BA e CPF sob nº 801.219.425-20, residente e domiciliado no Sítio Cipoal, s/nº, Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2024, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 035/2024 originado do Processo de Pregão Eletrônico nº 018/2024, tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de toldos, cadeiras e correlatos, para atender as demandas do município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Objeto da contratação

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de toldos, cadeiras e correlatos, para atender as demandas do município de Governador Mangabeira – Bahia.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5X5, COM LONA DE VINIL, COM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS DE 5MM.	DIÁRIAS	800	R\$ 115,00	R\$ 92.000,00
02	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO	DIÁRIAS	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



	COM / SEM BRAÇO NA COR BRANCA RESISTENTE.				
03	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS C/ CADEIRAS PLÁSTICAS NA COR BRANCA RESISTENTE.	DIÁRIAS	3.000	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
04	LOCAÇÃO DE FREEZER NA COR BRANCA PARA APROXIMADAMENTE 580 LTS, HORIZONTAL COM 02 (DUAS) PORTAS.	DIÁRIAS	400	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00
05	MESAS PLÁSTICAS.	DIÁRIAS	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 157.800,00
CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 25 (vinte e cinco) junho de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.
E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO ALVES FILHO
ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Gov. Mangabeira/BA, 19/12/2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2024)



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: CONTASP – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pela **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro**, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **CONTASP – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.796.878/0001-08, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.189, Edf. Guimarães Trade, sala 1.604, Bairro: Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, Salvador – Bahia, neste ato representada pelo sócio o Sr Edvaldino dos Santos Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 684.590.175-91 e RG nº 06072605-99 SSP/SP residente e domiciliada na Travessa Agostino, nº 51, Ladeira do Cacau, Bairro: São Caetano, CEP: 40.390-660, Salvador – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2024 originado do Processo de Inexigibilidade nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de governança financeira e escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF) do município de Governador Mangabeira-Bahia, conforme condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente vigente de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Por meio deste 1º Termo Aditivo, o prazo de vigência passa a ser estabelecido para o período de 31 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025. Ressalta-se que o contrato poderá ter sua vigência prorrogada, conforme as condições previstas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e serão apropriadas à conta do orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este Termo, incluindo a cláusula relativa aos valores. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 – CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA – BA, 44350-000



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

testemunhas, que também assinam.

Governador Mangabeira-Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTASP – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO LTDA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos. Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 14.133/201.

Governador Mangabeira-BA, 30 de dezembro de 2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 – CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA – BA, 44350-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0338/2022)



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0338/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: EF DE SOUZA & CIA LTDA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **EF DE SOUZA & CIA LTDA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL** com o CNPJ nº **11.778.930/0001-97**, situada na Rodovia Jonival Lucas s/nº, Casa, Bairro Encruzo, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo sócio Breno da Silva Meireles, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11752218-05 SSP/BA e CEP nº 030.356.525-03, residente e domiciliado na Rua Jonival Lucas s/nº, Zona Rural, Povoado do Encruzo, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, Processo Administrativo nº 00272/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0338/2022, originado do Processo do Pregão Eletrônico nº 061/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de metalúrgica e serralheria para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022 à 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2024 à 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verificarem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRENO DA SILVA MEIREILES
REPRESENTANTE LEGAL
EF DE SOUZA & CIA LTDA – BRENO METALURGICA E
SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 24 de dezembro de 2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0215/2023)



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0215/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: F.C.B QUEIROZ – ME – BIOMED MEDICINA DIAGNÓSTICA, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Srº Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **F.C.B QUEIROZ – ME – BIOMED MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ nº **22.348.934/0002-32**, situada na Rua Leopoldo Cezarano, nº 112 A, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Fernanda Costa Borges Queiroz, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13237964-36 SSP/BA e CPF nº 038.769.215-03, CRBM/2ª Região, nº 5591, residente e domiciliada no Parque das Laranjeiras, nº 326, Bairro: Centro, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além da Modalidade Credenciamento nº 004/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0215/2023 originado do Processo Licitatório de CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, conforme Edital e Anexos. Levando em consideração os critérios objetivos definidos no Edital, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 19 (dezenove) de setembro de 2023 à 19 (dezenove) de setembro de 2024, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 19 (dezenove) de janeiro de 2025 à 19 (dezenove) de abril de 2025. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 26 de dezembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONTRATANTE

FERNANDA COSTA BORGES QUEIROZ
F.C.B QUEIROZ – ME – BIOMED MEDICINA DIAGNÓSTICA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 26 de dezembro de 2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38